



CARTILHA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO



SUMÁRIO

- 4 **INTRODUÇÃO**
- 4 **IMPACTOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO FAMILIAR**
- 5 **ORIENTAÇÕES PARA SE LIVRAR DAS DÍVIDAS**
- 5 **EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**
- 6 **APLICATIVO INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE CONSIGNAÇÕES**
- 6 **PASSO A PASSO PARA ADESÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO**
- 8 **SIMULAÇÃO ECONSIG**
- 9 **CALCULADORA DO BANCO CENTRAL**
- 9 **PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O EMPRÉSTIMO CONSIGNADO NO COMAER**
- 11 **PREVENÇÃO CONTRA GOLPES E FRAUDES NO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**
- 14 **REGRAS BÁSICAS DE PROTEÇÃO CONTRA GOLPES E FRAUDES**



INTRODUÇÃO

O propósito desta Cartilha é apresentar aos militares e pensionistas de militares do Comando da Aeronáutica os cuidados que devem ser observados quando da decisão de contrair um empréstimo, consignado ou não.

A consignação de descontos autorizados em folha de Pagamento é prevista na Medida Provisória nº 2215-10, de 31 de agosto de 2001, que trata da estrutura remuneratória dos militares.

Esta atividade constitui-se em uma facilidade que visa tornar ágil a transação em pauta, propiciando taxas mais baixas do que as cobradas em outras modalidades de empréstimos existentes no mercado.

Entretanto, a contratação de um empréstimo como solução para quitar dívidas deve ser evitada ao máximo, pois além de acrescentar juros e encargos financeiros ao valor principal, torna ainda maior o valor da dívida original. A consignação de um empréstimo deve ser decidida com muita cautela, pois implicará no valor líquido a receber mensalmente pelo militar ou pensionista. Por exemplo, se seu rendimento líquido é de R\$ 1.000,00 e um empréstimo é adquirido com parcelas de R\$ 275,18, o valor mensal do salário a ser recebido passará para apenas R\$ 724,82, ou seja, diminuirá.

IMPACTOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO FAMILIAR

O nível de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras é preocupante. Para agravar a situação, a maioria dos brasileiros recorre a empréstimos consignados ou a outras linhas de crédito sem conhecer em detalhes as informações relativas à cobrança, composição do valor das parcelas, juros e demais condições do contrato. Esse comportamento é o mais comum da cultura do endividamento.

Por isso, é imprescindível que os consumidores avaliem os impactos financeiros em seu orçamento e que calculem a real capacidade de pagamento antes de optar por uma linha de crédito. Entre as principais causas do endividamento estão o consumismo, o marketing publicitário, o analfabetismo financeiro e o fácil acesso ao crédito.

O primeiro passo para quem está endividado é adotar uma ação emergencial muito importante: realizar um levantamento detalhado de todos os gastos, priorizando os itens considerados "essenciais" em detrimento dos "não essenciais".

Deve-se também priorizar o pagamento das dívidas que têm as taxas de juros mais altas. Nesse caso, se não houver a possibilidade de acordo com a instituição financeira, ou se a parcela negociada não couber no orçamento, é melhor poupar todos os meses. Dessa forma, obtêm-se melhores condições de negociação para a quitação das dívidas, conseguindo valores menores junto às empresas de recuperação de crédito contratadas pelos bancos e financeiras.



ORIENTAÇÕES PARA SE LIVRAR DAS DÍVIDAS

- Levante o valor de todas as dívidas.

- Faça um diagnóstico financeiro, registrando o que se ganha e o que se gasta mensalmente.

- Faça um apontamento das despesas diárias, avaliando-as por tipo e separando o gasto essencial do supérfluo.

- Não use cheque especial e, se possível, evite o cartão de crédito.

- Compre, preferencialmente, à vista e com desconto.

- Faça um cronograma, ordenando seus objetivos de curto, médio e longo prazo, respeitando seu orçamento.



EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Empréstimo consignado é uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento e, para que se efetue, depende de autorização prévia e expressa do consumidor.

É importante destacar que o COMAER não mantém "convênio" com nenhuma corretora, ratificando os termos do Comunicado disponibilizado nos sites da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP). Isto é, não mantém e não autoriza a intermediação entre o COMAER e as instituições financeiras, não possuindo qualquer vínculo com corretoras ou entidades consignatárias.



APLICATIVO INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE CONSIGNAÇÕES

No intuito de aumentar a segurança e a transparência das consignações de empréstimo com desconto em folha, bem como proporcionar mais facilidade ao Militar/Pensionista e maior competitividade entre as Entidades Consignatárias, foi disponibilizado o acesso, mediante senha individual, ao "Portal de Consignações do Militar/Pensionista" no endereço abaixo:

www.aerconsig.com.br/aeronautica/servidor



Os empréstimos pessoais consignados em Folha de Pagamento no âmbito do Comando da Aeronáutica somente são autorizados por meio da utilização do CÓDIGO ÚNICO DE AUTORIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, ou simplesmente, CÓDIGO ÚNICO.

Para obter o CÓDIGO ÚNICO, os Militares e Pensionistas de Militares precisam, inicialmente, cadastrar ou atualizar o seu endereço de e-mail junto à sua Unidade Pagadora (UPAG). Caso já esteja cadastrado, não é necessário atualizá-lo novamente na UPAG.

PASSO A PASSO PARA ADESÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

Neste tópico, apresentamos as etapas para a contratação de empréstimo descontado na folha de pagamento:

I. Cadastrar e-mail, mediante requerimento pessoal à respectiva UPAG, para acesso ao "eConsig".

II. Acessar o Aplicativo Informatizado de Gerenciamento de Consignações "eConsig" (disponível no endereço www.aerconsig.com.br/aeronautica/servidor) e, pela funcionalidade "solicitar empréstimo", simular as condições do empréstimo que intenciona contratar.

III. O Portal informará as condições de Custo Efetivo Total (CET), o valor da prestação e o valor líquido liberado por todas as Entidades Consignatárias (EC) conveniadas. As mesmas são classificadas em ordem crescente de CET, possibilitando a escolha pela entidade que, a seu critério, melhor lhe convier ou que apresente as melhores condições de negócio. Embora seja recomendável, não há obrigatoriedade de escolher a EC que apresente o menor CET.

IV. A funcionalidade “solicitar empréstimo” deve ser utilizada para verificar as taxas de CET cadastradas pelas Instituições financeiras. As taxas cadastradas são apresentadas para controle das taxas máximas a serem praticadas nos respectivos prazos. É conveniente que o consignante não solicite o empréstimo por meio do Aplicativo, e dirija-se à Instituição, a fim de negociar melhores condições de contratação.

V. Ressalta-se que a EC não está obrigada a celebrar o contrato com o Militar/Pensionista, pois no momento em que ocorrer a análise de crédito, a mesma pode concluir que as condições analisadas do pretendente não atendem aos critérios de crédito ou, como já informado no item anterior, oferecer melhores condições de contratação.

VI. Para efetivação do empréstimo, a EC poderá solicitar que o Militar/Pensionista apresente o original e a cópia de alguns documentos, tais como:

- Carteira de identidade
- CPF
- Contracheque
- Comprovante de residência

VII. Ler com atenção o contrato, verificando a existência de possíveis cláusulas que possam trazer problemas futuros. Deve-se verificar como está prevista a cobrança de parcelas que não venham a ser descontadas em contracheque em função de queda da margem. Nesse caso, atentar que podem existir duas possibilidades: na primeira, é previsto que a EC cobre a parcela diretamente junto ao Militar/Pensionista por meio de boleto bancário, já na segunda alternativa, a EC tem a possibilidade de efetuar o desconto das parcelas não descontadas após o término do prazo do contrato da consignação (Ex: Militar/Pensionista tem um empréstimo contratado para 12 meses, sendo que a 5ª parcela não é processada por falta de margem consignável. A EC, então, implanta este desconto não processado a partir do primeiro mês subsequente ao final do prazo previsto em contrato).

VIII. Estando de acordo, o contrato deverá ser assinado por ambas as partes, sendo uma via entregue ao Militar/Pensionista, através de recibo, em até cinco dias corridos. Além disso, para que se finalize a operação, o Militar/Pensionista deverá utilizar o Código Único para concluir a solicitação do empréstimo, após realizar a conferência dos dados digitados no Aplicativo, para que o contrato possa ser deferido e enviado para averbação em folha de pagamento.

IX. A melhor maneira de se verificar qual Entidade Consignatária está oferecendo as melhores condições é escolher, no mínimo, três instituições e realizar a mesma consulta para cada uma delas, comparando o valor da prestação. Exemplo: O militar deseja obter R\$ 10.000,00 para pagamento em 60 prestações. Sendo assim, envia consulta para as três instituições escolhidas: “BANCO A”, “BANCO B” e “BANCO C”. Aquele banco que oferecer a menor prestação, necessariamente estará oferecendo a melhor condição de taxa de Custo Efetivo Total (CET).

X. O valor líquido liberado na operação deverá ser depositado, apenas, em conta corrente da titularidade do consignante.

XI. Ao decidir pela contratação de um empréstimo consignado, tenha definido o valor que realmente necessita e não o que a sua margem possa permitir, a fim de se evitar a aquisição de empréstimo acima do realmente necessário.





A senha de acesso ao Aplicativo Informatizado de Gerenciamento de Consignações (AGC) é de caráter pessoal e intransferível, devendo o usuário mantê-la sob sigilo, não a fornecendo a terceiros, conforme item I do Art. 13 da Portaria GABAER nº 278/GC4, de 20 de abril de 2022.

SIMULAÇÃO ECONSIG

Utilizando-se um prazo de 24 meses para um valor contratado de R\$10.000,00, a tabela a seguir apresenta um exemplo de simulação no Portal eConsig:

Simulação de Empréstimo Consignado				
Posição	Entidade Consignatária	CET* (%a.m.)	CET (%a.a.)	Valor da Prestação
1	A	1,64	21,69	R\$509,87
2	B	1,65	21,70	R\$509,93
3	C	1,85	24,63	R\$522,12
4	D	2,20	29,84	R\$543,52
5	E	2,30	31,37	R\$549,76
6	F	2,32	31,68	R\$551,01
7	G	2,49	34,33	R\$561,72
8	H	2,50	34,49	R\$562,36
9	I	2,60	36,07	R\$568,72
10	J	2,63	36,55	R\$570,64

O Custo Efetivo Total (CET) é a taxa que considera todos os encargos e despesas incidentes nas operações de crédito.

CALCULADORA DO BANCO CENTRAL

Outra opção de consulta é a Calculadora do Banco Central, na qual poderá ser encontrado o valor das parcelas mensais de um empréstimo consignado, conforme link a seguir:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormFinanciamentoPrestacoesFixas.do?method=exibirFormFinanciamentoPrestacoesFixas>

FINANCIAMENTO COM PRESTAÇÕES FIXAS

Simule o financiamento com prestações fixas

Nº de meses

Taxa de juros mensal

Valor da prestação

(Considera-se que a 1ª prestação não seja no ato)

Valor financiado

(O valor financiado não inclui o valor da entrada)

CALCULAR

LIMPAR

VOLTAR

IMPRIMIR

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O EMPRÉSTIMO CONSIGNADO NO COMAER

Como consigo minha senha para fazer empréstimos consignados em Entidades Credenciadas ao COMAER?

A senha de consulta NÃO autoriza a contratação de empréstimos, pois para isso é utilizado o Código Único, como já descrito nesta Cartilha.

A senha de consulta é obtida pelo módulo de recuperação de senha na página www.aerconsig.com.br/aeronautica/servidor. Informar o usuário e, na próxima página, clicar no link "esqueci minha senha". Posteriormente, seguir os passos indicados pelo eConsig.

A Entidade Consignatória não está cumprindo com o previsto em contrato, o que fazer?

Por se tratar de uma relação de consumo prevista no Código de Defesa do Consumidor, o primeiro procedimento a ser adotado é formalizar reclamação junto à Entidade Consignatória. Caso o consignante não tenha sua demanda atendida e se tratar de assunto que extrapole a relação de consumo, o consignante deverá procurar sua Unidade Pagadora para formalização do Termo de Ocorrência para registro da reclamação.



Como faço para saber a taxa utilizada no meu empréstimo consignado?

Essa informação deve constar no contrato, conforme determinação do Bacen e, além disso, quando solicitado o saldo devedor, a Consignatária deve emitir o Demonstrativo de Saldo Devedor com várias informações, dentre elas, a taxa utilizada.

Como posso cancelar um desconto de empréstimo consignado?

Para cancelamento de descontos referentes a Empréstimos Consignados, é necessário entrar em contato com a respectiva Entidade Consignatária. Os meios de contato estão disponíveis no link "Consignações - Avisos da Divisão de Consignações - Entidades Credenciadas".

Qual a margem para o desconto em folha?

A margem consignável no Comando da Aeronáutica é calculada de acordo com o estabelecido no Art. 5º da Portaria 278/GC4, de 20 de abril de 2022. Todas as legislações do Comando da Aeronáutica relativas à Consignações estão disponíveis em www.aerconsig.com.br/aeronautica/servidor no link "download de arquivos".

É possível quitar o débito antecipadamente?

Sim. No caso de resgate antecipado, é assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Militar temporário tem direito ao empréstimo consignado em folha de pagamento?

Sim. Conforme previsto no parágrafo único do artigo 3º da Portaria 278/GC4/2022, "Na Folha de Pagamento de militar temporário ou sem estabilidade, somente poderão ser consignados descontos relativos a prestações de empréstimos pessoais cujos prazos não ultrapassem o seu período de engajamento ou reengajamento, sendo de inteira responsabilidade da EC a concessão de empréstimos com prazo entre a data final do engajamento e a data limite de permanência do militar no serviço ativo."

PREVENÇÃO CONTRA GOLPES E FRAUDES NO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

1. Desvio na contratação de crédito consignado

Um atendente de uma empresa ou escritório que oferece empréstimos consignados solicita ao militar/pensionista que cadastre um e-mail junto ao Portal de Consignações e sugere que o e-mail seja o da empresa ou de terceiros.

Com esse e-mail cadastrado, o golpista poderá criar senha do Portal de Consignações, gerar código único e, com a documentação fornecida pelo próprio militar/pensionista ou decorrente de contratações anteriores, o golpista terá total facilidade em alterar dados e obter empréstimos em nome da vítima junto às instituições financeiras.

2. Golpe da renegociação de empréstimo

Nesse golpe, o intermediador do empréstimo oferece um refinanciamento (significa realizar uma operação de crédito com a mesma instituição financeira) e/ou portabilidade (significa realizar uma operação de crédito entre instituições financeiras diferentes) com taxas mais atrativas que as atuais e a redução do número de prestações.

No entanto, o militar assina um contrato em branco ou até mesmo preenchido, porém os termos não condizem com a oferta inicial. Depois de verificar o contracheque, o militar descobre que não se tratava de um refinanciamento ou portabilidade, mas sim de um novo desconto.

3. Empresas ou escritórios suspeitos (golpe do investimento)

Vamos falar agora de empresas ou escritórios sem vínculo contratual com o COMAER, que entram em contato com militares/pensionistas. Esse é o golpe da Cessão de Crédito!

Essas empresas ou escritórios oferecem uma proposta vantajosa de investimento por intermédio da formalização de um contrato registrado em cartório.

Na prática, funciona assim: o militar/pensionista contrata um empréstimo pelas vias regulares obedecendo ao limite da sua Margem Consignável disponibilizada, automaticamente, no Portal de Consignações, seguindo todos os requisitos normais para a efetivação de um contrato junto a uma Entidade Consignatária conveniada com o COMAER.

Depois que recebe o dinheiro em sua conta de pagamento, o militar/pensionista assina um contrato, saca o dinheiro e cede parcialmente, entre 80% e 90% do valor depositado, a essas empresas ou escritórios sem vínculo com o COMAER. Ele fica com apenas 10% a 20%, acreditando que o negócio é perfeito, por existir um contrato registrado em cartório, realizado entre essas empresas e escritórios e o militar/pensionista.

Cabe esclarecer que esses contratos registrados em cartório não possuem quaisquer tipo de relação com os contratos assinados com as Entidades Consignatárias conveniadas ao COMAER, para desconto do empréstimo consignado em Folha de Pagamento.

Nos contratos mencionados anteriormente, as empresas ou escritórios se comprometem a depositar mensalmente na conta do militar/pensionista o valor referente à parcela do empréstimo, acrescido de um valor a título de rendimentos, advindos de uma suposta aplicação financeira do capital cedido. No entanto, os golpistas depositam somente algumas parcelas e depois param de depositar e, quando o militar/pensionista procura a pessoa com quem realizou o contato inicial, são informados da falência ou da extinção das empresas.

Para a sua segurança, a Diretoria de Administração da Aeronáutica (DIRAD), por meio da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP) tem um rígido processo de credenciamento e de controle das Entidades Consignatárias, por intermédio de acordos administrativos. Portanto, não dê ouvidos a conversa de beira de calçada de representantes de empresas ou escritórios não credenciados.

Para não cair em golpes e fraudes, o militar/pensionista deve tomar todos os cuidados no momento da efetivação de um empréstimo consignado, não repassando qualquer valor a empresas ou escritórios sem vínculo com o COMAER. Dessa forma, o militar/pensionista evita cair no famoso "conto do vigário", pois nesse golpe da "cessão de crédito", todas as parcelas da dívida serão arcadas pelo militar/pensionista, sem ter ficado com o montante do empréstimo.

4. Ligações telefônicas ou visitas de pessoas que dizem ser representantes

Uma situação que também ocorre com muita frequência é o militar/pensionista receber ligações telefônicas ou visitas de pessoas que dizem ser representantes de uma ou várias instituições financeiras, supostamente conveniadas com o COMAER. Elas oferecem crédito consignado em Folha de Pagamento, com vantagens fora da realidade do mercado.

Cuidado com essas vantagens e com falsos representantes, pois a SDPP não autoriza as Entidades Consignatárias conveniadas a realizarem ligações ou visitas a militares/pensionistas, como também o Portal de Consignações não possui armazenamento de dados pessoais, tais como: endereço residencial ou comercial, telefone fixo ou celular, nome do cônjuge, entre outros.

5. Golpe do pecúlio ou ação judicial

O golpista, passando-se por funcionário de associação, empresa de previdência privada, advogado ou representante jurídico de grupo de veteranos e pensionistas telefona para a vítima, normalmente militar veterano ou pensionista, informando sobre suposto saldo de pecúlio ou valores financeiros decorrentes de ação judicial coletiva a receber.

Por mais animadora que seja a notícia de receber uma razoável quantia em dinheiro, não se deixe enganar. A prática judicial não prevê ligações para comunicar êxito em ações na justiça.

6. Golpes do contrato em branco

Nesse golpe, o intermediador do empréstimo induz o militar/pensionista a assinar um contrato em branco.

Ao visualizar o seu contracheque, o militar/pensionista descobre que o valor da parcela não foi a mesma que havia sido acordada verbalmente com a empresa ou escritório.

Ao solicitar o contrato assinado, constata que os valores não estão de acordo.

7. Golpe do valor depositado indevidamente em conta

Nesse golpe, o intermediador do empréstimo altera o valor desejado para um valor bem maior que o acordado verbalmente, uma vez que o militar/pensionista assinou um contrato em branco.

O valor, supostamente a maior, cai na conta do militar/pensionista, que em seguida recebe uma ligação do intermediador, informando ter depositado uma quantia maior do que a inicialmente combinada e que a diferença entre o valor creditado e o desejado deveria ser devolvida para uma conta informada por ele. O militar/pensionista, de boa fé, realiza a devolução para a conta de terceiro.

Como o contrato assinado foi com a Instituição Financeira e não com o intermediador, o militar/pensionista fica no prejuízo, pois não consegue reaver o valor depositado na conta de terceiros.



REGRAS BÁSICAS DE PROTEÇÃO CONTRA GOLPES E FRAUDES

1. Não permita que outros preencham cadastros em seu nome nem criem senhas para você, ou mesmo disponibilizem endereços de e-mail que não são seus.
2. Nunca aceite ajuda de estranhos.
3. Não passe seus dados, documentos ou assine contratos em branco ou sem ler cuidadosamente os termos ali escritos, principalmente, quanto aos valores das parcelas, taxas do Custo Efetivo Total (CET) praticados, prazos e, ainda, se está claramente especificado que se trata de uma renegociação ou portabilidade do empréstimo anterior.
4. Cuidado com sua documentação pessoal.
5. Não forneça ou confirme dados particulares por telefone, pois não se sabe quem está do outro lado da linha. Oriente seus familiares e empregados a respeito.
6. Desconfie de ofertas generosas. Não seja ingênuo. Dinheiro fácil não existe. Seja prudente quando se tratar de assuntos financeiros. Controle sua ambição.
7. Não repasse qualquer valor a empresa ou terceiro que realiza a intermediação de empréstimos. A remuneração de serviços prestados por essas empresas é de responsabilidade da Entidade Consignatária e não de quem está contraindo o empréstimo consignado. No caso de depósito a maior na conta-corrente, proveniente de empréstimo consignado realizado, não faça a devolução em contas de terceiros, principalmente se for pessoa física. O contato deve ser realizado com o Banco que fez o empréstimo e, se houver a necessidade de realizar a devolução, verifique se os dados bancários e o CNPJ fornecidos são do Banco que realizou a operação de crédito.
8. Trate de assuntos financeiros diretamente com as Entidades Consignatárias conveniadas e, de preferência, pessoalmente, para não cair nas mãos de intermediadores de empresas ou escritórios suspeitos sem vínculo com o COMAER.
9. Cuidado com a ambição em aceitar dinheiro fácil ou negociar empréstimos com empresas e escritórios sem vínculo com o COMAER.
10. Não guarde o seu login e sua senha no mesmo lugar.
11. Evite senhas fáceis ou ligadas a dados pessoais (datas especiais, iniciais dos nomes e sobrenomes, locais de nascimento, SARAM, CPF, etc).
12. Não forneça a terceiros ou estranhos sua senha pessoal do eConsig e nem a senha do seu e-mail pessoal cadastrado no sistema.







FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Asas que protegem o País